

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL M. 2.638/ AA844

REGISTRO DE IMÓVEIS**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.383-7

matrícula
24.399ficha
01

Votorantim, 03 de novembro de 2016

IMÓVEL: Unidade autônoma designada pelo apartamento nº 104, localizada no pavimento térreo do Bloco 6D, do SUBCONDOMÍNIO D, parte integrante do condomínio denominado **RESIDENCIAL BELA VISTA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Oswaldo Mezdri, s/nº, com área privativa de 45,20 metros quadrados, a qual somada com a área comum proporcional de 28,13 metros quadrados e com a área comum não proporcional de 10,80 metros quadrados, totalizando a área comum de 38,93 metros quadrados, perfaz a área total de 84,13 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,091120923 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta, identificada pelo nº 96, para a guarda de veículo de médio porte, localizada no estacionamento do condomínio.

Inscrição Imobiliária: 13.25.25.9000.10.000.0.10 (em maior porção).

Proprietária: **SELLERIEM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.339.184/0001-96, com sede em São José dos Campos-SP, na Rua Piraçununga, 141, apartamento 22.

Registros Anteriores: R.4 (aquisição), de 02/07/2012 e R.5 (incorporação imobiliária), de 07/12/2012, ambos da matrícula nº 2.638 deste Oficial.

Giácomo Bovolin Ramos - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 32.346, em 06 de outubro de 2016. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que esta ficha complementar foi aberta nos termos do item 226.1, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo que o imóvel desta ficha corresponde a uma unidade autônoma em construção. Votorantim, 03 de novembro de 2016. (Giácomo Bovolin Ramos - Escrevente)

R-2. Protocolo nº 32.346, em 06 de outubro de 2016. **HIPOTECA.** Pelo contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 29 de abril de 2016, nº 855553646880, com força de escritura pública, nos termos da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma acima descrita em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, para garantir a dívida da devedora/incorporadora.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL M. 2.638/ AA844

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
24.399

ficha
02

Votorantim,

noventa e três reais e oitenta e oito centavos) por recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 1.624,00 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais) por desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 120.587,00 (cento e vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei 11.977/2009). Encontra-se arquivada nesta Serenata a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle 978931C6.793F.65B3, expedida em 24/08/2017, válida até 20/02/2018. Votorantim, 04 de dezembro de 2017.

(Naila de Rezende Khuri - Oficial)

R-5. Protocolo nº 38.678, em 24 de novembro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/1997) a fração ideal de 0,001120923 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantir a dívida de **R\$ 120.587,00 (cento e vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais)**, decorrente de financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas conforme o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, com encargos no período de amortização no valor de R\$ 708,05 (setecentos e oito reais e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/10/2017 e dos demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Votorantim, 04 de dezembro de 2017.

(Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-6. Protocolo nº 43.994, em 21 de novembro de 2018. **AVERBAÇÃO.** Procedo a presente averbação para constar que a unidade autônoma, objeto desta ficha complementar, parte integrante do condomínio **RESIDENCIAL BELA VISTA**, situado na Rua Oswaldo Mezdri nº 619, foi construída e instituída ao regime de condomínio edilício, conforme AV-39 e R-40, ambos da matrícula nº 2.638 desta Oficial e, em decorrência disso, a presente ficha complementar foi convertida na matrícula nº 24.399. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 243, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial. Votorantim, 06 de dezembro de 2018.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
24.399ficha
02

verso

Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 77.780, em 15 de março de 2024. **PENHORA**. Conforme certidão de penhora de 15 de março de 2024, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000506106, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 1001069-98/2023.8.26.0663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim-SP, na qual figura como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA**, CNPJ nº 24.889.181/0001-17 e como executada **MARIANY KOHLER VIEIRA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedora fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade da executada foram **PENHORADOS** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 9.282,14 (nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Foi nomeada como depositária **MARIANY KOHLER VIEIRA**. Votorantim, 10 de abril de 2024. Código do Selo Digital: 1418873210077780YCLI4241.  (Luana de Melo Noronha - Escrevente)